



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

Aos Licitantes

Referente: Pregão Presencial nº 003/2023
Processo de Licitação nº 508/2023
Resposta ao Questionamento

SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica municipal, regularmente instituída por meio da Lei Municipal nº 937, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.908/0001-00, com endereço na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, Araras/SP, tendo como Pregoeiro o **Sr. Fábio Eduardo Coladeti**, devidamente nomeada pela portaria 13.649 de 14 de junho de 2023, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, para apresentar **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**, pelos motivos a seguir expostos:

1 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1.1. Licitante

Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta da Administração/Pregoeiro

Não, é a primeira licitação com a utilização de cartões.

Nº 2

PREPOSTO LOCAL NOS 30 DIAS.

06.31. Manter, na autarquia, em turno de 5 (cinco) horas diárias, durante toda a fase de implantação do sistema, profissional qualificado e com a experiência necessária para atender todas as demandas relacionadas ao funcionamento do sistema contratado.

INDICAR REPRESENTANTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA.

06.32. Indicar representantes da área de tecnologia da informação para participar de reuniões de trabalho com a área técnica da autarquia, com a finalidade de auxiliar na identificação de soluções para otimizar a utilização do software de gestão.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do preposto local/representante. Estamos corretos em nosso entendimento?



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

Resposta da Administração/Pregoeiro

Sim, atende, desde que contemple as ferramentas indicadas.

Nº 3

NOME/ NOMENCLATURA DAS RODOVIAS

04.07. A rede credenciada deverá contar com postos de abastecimento localizados em outros municípios, em rodovias de grande tráfego de veículos, objetivando atender as necessidades do Município, em face de viagens realizadas pelas frotas da autarquia.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Quais os nomes/nomenclatura das rodovias estaduais e federais podemos considerar para a entrega da Rede de Postos, com a finalidade de atendermos com qualidade e melhor abrangência as necessidades da contratante?

Resposta da Administração/Pregoeiro

A abrangência principal será no município de Araras. Já no estado de São Paulo será no mínimo nas principais rodovias, exemplo, Rodovia Presidente Dutra, Rodovia Regis Bittencourt, Rodovia Fernão Dias e Sistema Anhanguera/Bandeirantes.

Nº 4

RESPONSABILIDADES PELOS PAGAMENTOS

06.02. Efetuar o pagamento dos combustíveis fornecidos pelos postos que integram a rede credenciada, diretamente aos respectivos estabelecimentos, sendo certo que a contratada é a única responsável por essa atividade e que autarquia não responde, em hipótese alguma, por esse pagamento.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Quanto ao solicitado no item 06.02, entendemos que o reembolso aos estabelecimentos credenciados deverá ocorrer somente após o efetivo recebimento do pagamento da Contratante à Contratada, no período preestabelecido na relação Rede X Contratada. Estamos corretos em nosso.

Resposta da Administração/Pregoeiro

Nesse hipótese deverá a licitante seguir o estabelecido na Cláusula Terceira – Das Condições de Pagamento da Minuta do Contrato.

Nº 5

RELATÓRIO GERENCIAL

03.41c) Elaborar, mensalmente, relatório gerencial personalizado, que indique o perfil de utilização dos veículos que integram a frota do Saema, que deverá apresentar, necessariamente, indicadores que demonstrem a relação R\$/L, KM/L, KM/veículo, R\$/KM, com a finalidade de identificar a necessidade de implantação de medidas que visam à melhoria contínua, por meio da otimização do uso do sistema e da redução dos custos decorrentes dos abastecimentos;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A listagem atualizada com os dados dos abastecimentos da frota, estará sempre disponível em nosso sistema web fornecido a Contratante, podendo ser acessada por seus gestores a qualquer momento utilizando celulares, notebooks e afins. Sendo assim, atenderemos o solicitado no item 03.41.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

Resposta da Administração/Pregoeiro

Sim, atende a necessidade da Autarquia.

Nº 6

VALOR DIVERGENTE COM A TAXA DE 1,5%

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O valor contratual sem a taxa de adm de 1,5%, temos o valor mencionado junto ao edital de R\$ 905.144,40, e somando com a taxa de adm indicada de 1,5%, teremos o valor de R\$ 918.721,566 e não o valor de R\$ R\$ 918.691,58 conforme descrito junto ao edital no item, 14. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS. Desta forma questiona-se qual será o percentual da taxa de adm, exigido?

Resposta da Administração/Pregoeiro

No máximo 1,5%.

Araras, 31 de agosto de 2023

Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro